

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 06-08-2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição, pela ARRIS Group Inc. ('ARRIS' ou "ADQUIRENTE"), do controlo exclusivo sobre a PACE plc ("PACE" ou "ADQUIRIDA"), mediante a aquisição, indirectamente por meio de uma sua participada, a Archie ACQ Limited ("New ARRIS"), de acções representativas do respetivo capital social.

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- A ARRIS é uma sociedade comercial de direito Norte-Americano dedicada à prestação, a nível global, de soluções de entretenimento e comunicação. Opera em três segmentos de negócio: Equipamentos para utilização nas Instalações dos Consumidores (*Consumer Premises Equipment* - "CPE"); Soluções de Infraestruturas de Rede, e *Software* e Serviços. A ARRIS vende o grosso dos seus produtos e serviços a operadores de televisão e telefone e a programadores de *media* que assim asseguram a prestação de serviços de voz e dados IP aos respetivos assinantes.
- A PACE é uma sociedade comercial de direito Inglês com atividade no sector das tecnologias para as indústrias da televisão por assinatura e da banda larga. O seu portfólio de produtos inclui Equipamentos para utilização nas Instalações dos Consumidores (*Consumer Premises Equipment* - "CPE"); Soluções de Infraestruturas de Rede, e *Software* relacionado.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência Ccent. n.º 37/2015 – ARRIS / PACE, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrenca.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 13/08/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)